

INTERESSADO: Vera Regina Sabbag Moretti

ASSUNTO: Contrato da interessada como Instrutora da disciplina Recreação na Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente

RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

PaRECER Nº 2074 /74, CTG; Aprov. em 11 / 9 /74

I - RELATÓRIO

Histórico: A Direção da Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente indica o nome de Vera Regina Sabbag Moretti, a ser contratada como Instrutora de Recreação.

Fundamentação: A interessada concluiu o Curso Superior de Educação Física, em 1972, na Escola de Educação Física e Desportos do Paraná. Dentre vários cursos de Técnica Desportiva que seguiu consta o de Recreação.

A Assessoria Técnica instruiu o presente, declarando satisfeitas as exigências de praxe.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Vera Regina Sabbag Moretti como Instrutora de Recreação, na Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente.

São Paulo, 13 de agosto de 1974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 11 de setembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito LUIZ Vaz Guimarães

Presidente